



EDITAL DO CONCURSO PARA CRIAÇÃO E ESCOLHA DA LOGOMARCA DO INSTITUTO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA - ICTI

O Instituto de Ciência, Tecnologia e Inovação da Universidade Federal da Bahia - ICTI, através da Revista Interdisciplinar PENSCI torna público o concurso para uma proposta e escolha da logomarca que representará o símbolo ou brasão desta Instituição, a título de um dos elementos da sua identidade visual. O concurso será exclusivamente direcionado aos termos deste edital, respeitadas as normas do regulamento, a seguir.

1. DO OBJETIVO

1.1 O presente concurso tem como objetivo a promoção de propostas e escolha da logomarca, ou seja, símbolo o brasão que representará esta Instituição. O concurso pretende promover uma logomarca para uso como identidade visual da instituição.

1.2. A logomarca vencedora passará a ser de propriedade exclusiva do ICTI e será utilizada em todas as formas da identidade visual, tais como em eventos, folders, cartazes, impressos, papéis timbrados, convites, envelopes, bandeiras, site institucional e em outras aplicações definidas pela instituição.

1.3. A proposta de criação de logomarca deverá levar em consideração os seguintes princípios funcionais:

1.3.1. Identidade: sendo assumida e reconhecida pela comunidade acadêmica e pela sociedade;

1.3.2. Caráter: demarcando-se pela singularidade e originalidade;

1.3.3. Inovação: refletindo o espírito do ICTI.

2. DO NÚMERO DE PARTICIPANTES E DE PROPOSTAS

2.1 O número de participantes é ilimitado. Cada candidato poderá apresentar até duas propostas de logomarca.

2.2. Cada proposta deverá ter no máximo três autores.



3. DOS PARTICIPANTES

3.1 O concurso é de âmbito aberto a toda comunidade acadêmica do ICTI, podendo dele participar todos os servidores, discentes regularmente matriculados e que aceitarem as regras deste edital, excetuando-se os membros da Comissão Organizadora do concurso.

4. DAS INSCRIÇÕES DAS PROPOSTAS

4.1. As inscrições das propostas ocorrerão da seguinte forma:

4.1.1. O candidato deverá fazer a sua inscrição através do formulário google no link (www.ssss.com.br) a ficha de inscrição do concurso, anexando neste mesmo formulário a proposta de logomarca em alta resolução em formato vetorial, com fontes em curvas e efeitos rasterizados, com extensão .cdr (formato CorelDRAW), .ai (formato Adobe Illustrator) ou .svg (formato Scalable Vector Graphics) e um arquivo digital com extensão .jpg (formato Joint Pictures Expert Group) ou .png (formato Portable Network Graphics).

4.2. As inscrições são gratuitas e deverão ser feitas de 08/07/2021 até 27/07/2021.

4.3. Não será aceita inscrição após o dia definido no item.

4.4 Encerrado o prazo das inscrições, as propostas serão colocadas em votação on-line, na qual poderão votar os docentes, discentes e técnicos administrativos do ICTI.

5. DO CALENDÁRIO

Atividade	Período
Inscrições exclusivamente via google forms (https://forms.gle/N3zQNVnC9K17P2mL9)	08/07/2021 até 27/07/2021
Divulgação das inscrições deferidas	28/07/2021



Votação on-line	30/07/2021
Resultado Final	Edição 3 da Revista Pensci

6. DA VOTAÇÃO ONLINE

6.1 A votação online ocorrerá no dia 30/07/2021 (durante todo o dia).

6.2. Será considerada a logomarca vencedora aquela que obtiver a maior quantidade de votos dos participantes.

7. DOS DIREITOS DE PROPRIEDADE DA LOGOMARCA VENCEDORA

7.1. A proposta premiada em primeiro lugar terá sua propriedade intelectual cedida de pleno direito e por prazo indeterminado ao ICTI, não cabendo à mesma quaisquer ônus sobre seu uso, pagamento de cachês, direitos autorais e outros pagamentos ou ressarcimentos que venham a ser reivindicados pelos participantes do concurso.

7.2. Fica estabelecido com o autor(a) do trabalho vencedor a assinatura de um Termo de Cessão dos Direitos Autorais (ANEXO I) para uso pleno da logomarca pelo ICTI.

8. DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

8.1 Consoante à previsão do calendário (item 5), a divulgação do resultado final do Concurso deverá ser feita no site institucional do ICTI.

8.2. Ao vencedor será entregue um certificado pela produção da logomarca.

8.3. O vencedor(a) será convidado(a) a relatar a sua experiência profissional e/ou acadêmica na Revista PENSCI e terá a oportunidade de explicar sobre o conceito e o processo de criação da logomarca.

9. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

9.1 A Revista PENSCI ou o ICTI podem cancelar o concurso de que trata este edital a qualquer momento, em razão de caso fortuito ou



de força maior e também por ausência de inscrições, a seu critério, sem que isso implique em qualquer direito indenizatório a qualquer parte.

9.2. Ao se inscreverem neste concurso, os candidatos manifestam automaticamente sua concordância com as regras deste edital.

9.3. Não caberão recursos ou quaisquer manifestações legais contra o resultado proclamado pela votação on-line.

9.4. Quaisquer problemas não previstos neste edital deverão ser analisados e resolvidos pela Comissão Organizadora do Concurso, ou seja, a equipe de edição da Revista PENSCI.



ANEXO I

TERMO DE CESSÃO DE DIREITOS AUTORAIS DO LOGOMARCA

Pelo presente Termo de Cessão de Direitos Autorais, eu _____, RG nº _____, CPF nº _____, autorizo a cessão e transferência de direitos autorais, a partir desta data e isento de qualquer ônus, da logomarca do Instituto de Ciência, Tecnologia e Inovação (ICTI) da Universidade Federal da Bahia (UFBA), localizado no município de Camaçari, no estado da Bahia.

Declaro ainda que:

- a) A logomarca acima referenciada é de minha legítima autoria e não viola e não infringe qualquer direito autoral existente, pelo qual me responsabilizo totalmente;
- b) Autorizo a publicação e reprodução da logomarca acima referenciados em qualquer meio, tipo, publicação ou documento que for necessário à divulgação do ICTI e suas ações/atividades;
- c) Concedo ao ICTI, por tempo ilimitado, todos os direitos da logomarca acima referenciados como parte integrante do seu patrimônio para publicação, comercialização, impressão, reimpressão, exibição, reprodução, distribuição, difusão e comunicação do logotipo/logomarca ao público, por qualquer formato ou meio, sem que isso implique direito à percepção de qualquer valor, inclusive a título de direitos autorais.

Camaçari, ____ de _____ de 2021.

Assinatura